

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Estudo Técnico Preliminar 151/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23085.011587/2026-32

2. Descrição da necessidade

Pagamento de inscrição em curso de capacitação para o(a)s servidor(a)s da carreira técnico administrativa e docente conforme o documento 1891357 do processo 23085.011587/2026-32. O(A)s servidor(a)s participarão do curso/evento Comunicação para Gestores.

O objetivo é desenvolver competências comunicacionais em gestores públicos, contribuindo para uma atuação mais eficaz, empática, organizada e orientada a resultados.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DASS	Andrezza Bernardes de Oliveira
CGEOG	Ariane Fernandes da Conceição
ICTE	Benecildo Amauri Riguetto
DIA	Breno Lopes Molina
DVPS	Bruno Batista Rabelo de Almeida
CPPGMQ	Carla Regina Costa
DCAD	Daiana Segobia de Oliveira Luiz
DOF	Deivson de Oliveira Cruz
CEDD	Elisa Pinheiro de Freitas
DEM	Evaldo Malaquias da Silva
DIDAT	Fábio José Roncolato
DSPE	Flávia Cristina Zanquetta Rodrigues
CSOCIAL	Heron Martins Félix
SEST	Josiane de Souza Calisto
SPOS	Luana Gonçalves de Vito
SEC-ICTE	Lúcia Helena Pimenta
CFONO	Luciana Avila dos Santos Rabelo
DRE	Maria Olívia Duarte Batistuta e Almeida
DMAP	Marília Lis Firmino Silva
DGE	Meiv Sene Rosa
DSL	Mickael Garcia Lemos Ramos
CEFORES	Núbia Nogueira de Freitas Vogado
CEFORES-DOCENTES	Paulo Roberto da Silva
SEC-PROENS	Renato Alexandre dos Santos
CSERVS	Rosemeire Scatena
OUVID	Tatiana de Souza Figueiredo Marchesi
SLP	Verônica Miranda Pereira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Pagamento de inscrição em curso de capacitação para o(a)s servidor(a)s da carreira técnico administrativa e docente conforme o documento 1891357 do processo 23085.011587/2026-32. O(A)s servidor(a)s participarão do curso/evento Comunicação para Gestores.

O objetivo é desenvolver competências comunicacionais em gestores públicos, contribuindo para uma atuação mais eficaz, empática, organizada e orientada a resultados.

5. Levantamento de Mercado

Com base no caput do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, informamos a inviabilidade da concorrência, pois se trata de inscrição no curso Comunicação para Gestores.

O valor do serviço encontra-se em arquivo anexo a este ETP.

6. Descrição da solução como um todo

Inscrição em curso de capacitação para o(a)s servidor(a)s da carreira técnico administrativa e docente conforme o documento 1891357 do processo 23085.011587/2026-32. O(A)s servidor(a)s participarão do curso/evento Comunicação para Gestores.

Os servidores participarão do curso Comunicação para Gestores.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O valor estimado para a contratação do evento está descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Inscrição em curso de capacitação para o(a)s servidor(a)s da carreira técnico administrativa e docente conforme o documento 1891357 do processo 23085.011587/2026-32. O(A)s servidor(a)s participarão do curso /evento Comunicação para Gestores.	25232	UNIDADE	1	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.800,00

O valor da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação consiste em pagamento de inscrição no Comunicação para Gestores.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O valor da contratação está dispensado de registro no Plano de Contratações Anual, conforme Art. 7, inc. IV, do Decreto nº 10.947/2022, pois se trata de pronto pagamento e não é superior ao limite do parágrafo 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Desenvolver competências comunicacionais em gestores públicos, compreender a comunicação como uma ferramenta gerencial essencial à liderança, aplicando estratégias de comunicação assertiva e não violenta no cotidiano profissional. Reconhecer os impactos da comunicação na mediação de conflitos, no engajamento e no desempenho das equipes, refletindo sobre os próprios estilos comunicacionais e seus efeitos nas relações de trabalho. Além disso, utilizar a comunicação como instrumento de acompanhamento, orientação e monitoramento de processos e atividades, contribuindo para o alinhamento das equipes e o alcance dos objetivos institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço especificado neste estudo tem sua viabilidade com base no caput Art. 74 da Lei 14.133/2021, pois se trata de curso/evento Comunicação para Gestores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RODRIGO RODRIGUES CINTRA

Diretor da Divisão de Compras



Assinou eletronicamente em 09/10/2026 às 09:53:57.